

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de junho de 2014 * n° 1429 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 8.223, de 05 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 062264/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

		R\$
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-JEM		
15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		150.000,00
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		200.000,00
TOTAL		350.000,00

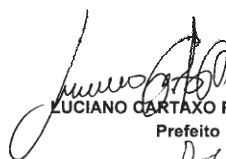
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


		R\$
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-JEM		
15.121.5561 - 1507 - Revitalização e Modernização do Parque Solari de Lucenta e da Praça da Independência		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto N° 8.225, de 05 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 062666/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

		R\$
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-JEM		
15.451.5365 - 1280 - Contratação dos Serviços de Topografia		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00

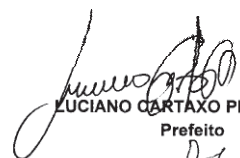
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


		R\$
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-JEM		
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		150.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto N° 8.226, de 05 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 058784/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos	
	R\$
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2821 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

 Decreto Nº 8.227, de 05 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 059400/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.294.961,00** (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.392.5270 - 2.438 - Ações de Fomento a Música	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
13.392.5274 - 2.450 - Ações de Fomento e Difusão do São João	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	60.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
13.392.5274 - 2.452 - Festas das Naves	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796.961,00
TOTAL	2.294.961,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
13.391.5269 - 2.468 - Manutenção de Atividades no Casarão 34	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
13.391.5275 - 2.448 - Ações de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico e Arqueológico	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.392.5269 - 2.434 - Arte e Cultura na Educação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	999,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Lucius Fabiani V. de Sousa

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

13.392.5269 - 2.446 - Ações de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
13.392.5269 - 2.447 - Ações de Fomento e Manutenção da Orquestra de Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.5269 - 2.451 - Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5269 - 2.467 - Manutenção de Atividades na Casa da Pólvora	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
13.392.5269 - 4.375 - Manutenção do Centro Cultural de Mangabeira	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.5270 - 2.436 - Ações de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
13.392.5270 - 2.439 - Ações de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Ações de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Ações de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Ações de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
13.392.5274 - 2.444 - Paixão de Cristo	
3.3.90.43 - 00 - Subvenções Sociais	999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.481,00
13.392.5274 - 2.449 - Ações de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.499,00
13.392.5274 - 2.450 - Ações de Fomento e Difusão do São João	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.46 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220.000,00
13.392.5274 - 2.452 - Festas das Neves	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.999,00
SUBTOTAL	1.134.966,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.301 - Fundo Municipal de Cultura

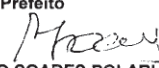
	R\$
13.122.5383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	8.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.999,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	14.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.999,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei Nº 9560/2001	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
SUBTOTAL	1.159.995,00
TOTAL	2.294.961,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.228, de 05 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062666/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM

R\$

15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

600.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM

R\$

16.482.5365 - 1359 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

15.451.5385 - 1466 - Construção de Obras Especiais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

400.000,00

TOTAL

600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de Junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.230, de 06 de Junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062871/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.103 - Unidade de Informática	R\$
02.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.104 - Coordenadoria de Contencioso	R\$
02.062.5060 - 2117 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de Junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.231, de 16 de junho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 065804/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.050 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	R\$
28.846.7001 - 7005 - Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Testituições	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	R\$
04.126.5001 - 2300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de Junho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 733

Em, 17 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar o Grupo de Trabalho para operacionalizar o SISTEMA SICONV/OBTV relativo aos Convênios realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que será composto pelos seguintes servidores.

OZELITA RODRIGUES DE AMBRANTES - Matrícula nº 04.231-5 – Chefe da Divisão de Acompanhamento e Prestação de Convênios
 - Gestor Financeiro

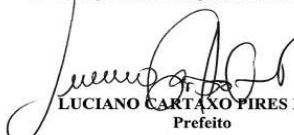
ANA EDVÂNIA DA SILVA – Matrícula n° 48.422-9 – Assistente de Gabinete
- Cadastrador de Prestação de Contas

KALINE BARROS LEÃO – Matrícula n° 64.289-4
- Operador Financeiro

EDUARDO ARRUDA DE AMORIM VIEGAS – Matrícula n° 73.780-1 – Diretor de
Execução Orçamentária e Financeira
- Ordenador

WILLIAMS DE SOUZA VIANA JUNIOR – Matrícula n° 76.407-8 – Chefe de Gabinete da
Secretaria de Finanças
- Ordenador

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 302

Em, 17 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2012/064556 de 11 de junho de 2014.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora IVANALDA DANTAS NOBREGA DI LORENZO, matrícula n° 28.539-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEPLAN

PORTARIA nº 02/2014

Em 20 de Junho de 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDÓ que o Decreto n° 7.971 de 06 de Setembro de 2013, declarou área (localização cartográfica n° 05.001.0105.0000.000. Desmembrado da propriedade Santo Antônio, nesta cidade, área total de 79.667,00m²) de utilidade pública (art. 5º, alínea "I" c/c art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365/41), com o fim de realizar um dos mais importantes projetos urbanísticos e sociais da história da cidade de João Pessoa-PB (Projeto de Urbanização do Bairro São José e revitalização do baixo Rio Jaguaribe), que contará com recursos federais do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

CONSIDERANDO a urgência da demanda, em virtude do cronograma de execução da obra, conforme se depreende da leitura do Relatório Técnico de execução contendo ações e cronograma, anexo ao Projeto de Urbanização do Bairro São José e revitalização do baixo Rio Jaguaribe.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o caráter de urgência sobre quaisquer procedimentos administrativos e judiciais a serem praticados no bem imóvel em apreço, tendo em vista a necessidade de cumprimento do Relatório Técnico, acima descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RÔMULO SOARES POLARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 6/FUNDURB – GP, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Aprova os Balançetes de ABRIL e MAIO de 2014, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em sua 43ª sessão ordinária de 17.6.2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.2007; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 17 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, os **Balançetes aludidos aos meses de ABRIL e MAIO de 2014.**

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 428ª da Fundação da Paraíba.


Rômulo Soares Polari

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização
FUNDURB

FUNJOPE

ATA DA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - CONCURSO Nº 002/2014 - SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

A subcomissão de habilitação, composta pelas assessoras jurídicas CAMILA FARIAS NÓBREGA, matrícula 885-1, OAB/PB 14.949 e GEÓRGIA JALES MAIA DE MEDEIROS, matrícula 884-2, OAB/PB 11.235 OAB/PB e pelo servidor e técnico administrativo MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 16519-1, membro da Comissão Permanente de Licitação desta FUNJOPE, analisou os requisitos e os documentos apresentados pelos proponentes e exigidos no artigo 17, inciso III e suas alíneas, com base nos artigos. 9º, 12, 13, 14, 19, 21, 22 e 57 do IV CONCURSO PARA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE - EDITAL CONCURSO Nº 003/2014, assim deliberou:

PROJETOS HABILITADOS

NOMES	INSCRIÇÃO
ADEMILTON BARROS DA SILVA	05
ADENISE R. DA SILVA	38
ALINE PESSOA ARRUDA FONSECA	15
ANTONIO P. LIMA	24
DIANE SILVA ALVES	26
EDITE L. DE ARAÚJO	57
EDSON Q. DE O. FILHO	53
GERSON ABRANTES	23
GUILHERME S. DAS S. MELO	76
HELOÍSA MARINHO CUNHA	02
JAQUELINE ALVES DA SILVA	06
JEAN DE L. HORTÊNCIO	52
KATIUSCA L. DOS S. BARBOSA	31
KLEITON DE ARAÚJO SANTOS	17
LAÍS DE A. LACERDA	51
LEONARDO T. DOS SANTOS	67
MAGNO FRANÇA DA SILVA	63
MARIA DO AMPARO S. CAMPOS	47
MARINA M. TEIXEIRA	60
MOISÉS H. ANDRADE SOUSA	59
OCTAVIO VALENTE	25
ODÉCIO ANTÔNIO JUNIOR	29
ROMERIA S. DA SILVA SOUSA	61
RONIELE V. DA SILVA	41
SANDRA KALYNE DE BARROS	68
THAISMARY N. DOS S. RIBEIRO	62
THIALA G. BEZERRA	49
TIAGO ALVES GOMES	40
VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	58
YANNING E. GOMES	43
YÊDA MARINHO CHAVES CUNHA	07

Total: 31 (TRINTA E UM).

PROJETOS INABILITADOS

NOMES	INSCRIÇÃO	RAZÃO
ALBANISA MARIA SILVA DOS SANTOS	01	Comprovante de Residência sem data; Currículo sem anexos.
ALEX OLIVEIRA	79	Comprovante de residência desatualizado.


AMANDA ROSE DE F. BRAZ	74	Ausência de PIS/PASEP/NIT; Comprovante de residência desatualizado; Ausência de Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas; ausência de certidão negativa de débitos estaduais; currículo sem anexos.
ANNE EMANUELE A. ARAÚJO	35	Comprovante de residência sem data.
BRUNO H.R. SILVA	37	Endereço constante do comprovante de residência diverge do da Certidão Negativa de Débitos Municipais; Currículo sem assinatura.
CAMILA ALMEIDA	42	Ausência de RG; Ausência de CPF; Ausência de PIS/PASEP/NIT; Ausência de Comprovante de Residência; Ausência de Certidão Negativa da Dívida da União; Currículo sem assinatura.
CLODOALDO PESSOA DOS SANTOS	34	Ausência de Certidão Negativa da Dívida da União; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Currículo sem assinatura;
CRISTINA C. GARCIA	82	Comprovante de residência desatualizado; ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas; ausência dos anexos II, III e IV.
DANIEL MELO VENANCIO FREIRE	08	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Inválida.
DÁRIO P. JOÃO	65	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Vencida.
DENISE RODRIGUES BRITO	20	Comprovante de Residência sem data; Ausência de Currículo.
DIOCELIO B. BARBOSA	80	Ausência de PIS/PASEP/NIT.
ELIANE R. BENTO	84	Currículo sem anexos.
ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA	21	Currículo sem assinatura.
ESEQUIEL C. DOS S. GUEDES	44	Currículo sem anexos.
FABRIZIO FORMIGA	12	Ausência de certidão negativa de tributos municipais; currículo sem assinatura.
FÁTIMA MARIA ALVES DANTAS	72	Ausência de PIS/PASEP/NIT; Comprovante de residência com endereço diferente do constante na Certidão Negativa de Débitos Municipais; Currículo sem anexos.
FLÁVIA CRISTINA COUTINHO	14	Certidão Negativa de Débitos da União vencida.
GERCILENE MARIA DA C. NUNES	78	Comprovante de residência desatualizado.
ÍNDIACI ABMAIL MARTINS FERREIRA	03	Comprovante de Residência sem data.
ISIS MARIA B. GALVÃO	19	Ausência de Certidão Negativa da Dívida da União; Currículo sem anexos.
JOÃO PAULO BENTO	85	Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas; currículo sem anexos.
JORUSSIO DA SILVA	11	Comprovante de Residência desatualizado.
JOSÉ NILTON DA SILVA	18	Currículo sem assinatura.
JOSÉ Z. D. FRANCO JUNIOR	83	Comprovante de residência com endereço diferente do constante na Certidão Negativa de Débitos Municipais; certidão negativa de tributos municipais vencida; ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas; ausência de certidão negativa de débitos estaduais.
JOVEMAR F. RODRIGUES	55	Ausência de Certidão Negativa de Débitos da União; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
JOYCE DE M. BARBOSA	30	Comprovante de Residência desatualizado; Currículo sem anexos; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
JUAN MANUEL JANTUS	10	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Currículo sem anexos.
KLEBER AMARO M. DA SILVA	69	Ausência de RG; ausência de CPF; ausência de PIS/PASEP/NIT; Ausência de comprovante de residência; Ausência de certidão negativa de tributos municipais; ausência de certidão negativa da dívida da união; ausência de certidão negativa trabalhista; ausência de certidão negativa de débitos estaduais; ausência de currículo.
LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	04	Comprovante de Residência desatualizado;
LUCIDALVA DA SILVA	36	Endereço constante do comprovante de residência diverge do da Certidão Negativa de Débitos Municipais.
LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	66	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Vencida.
LUIZ JOSÉ DE SANTANA FILHO	73	Ausência de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União.
LUNA DIAS FERREIRA	27	Ausência de Certidão Negativa Válida; Currículo sem assinatura.
MÁRCIO DA SILVA	50	Comprovante de residência com endereço diferente do constante na Certidão Negativa de Débitos Municipais; Currículo sem assinatura.
MARIA DE LOURDES F. LIMA	64	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Vencida.

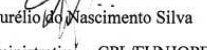
MARIA LÚCIA DA SILVA ANDRADE	33	Comprovante de residência desatualizado; Currículo sem anexos.
MICHELE DE FRANÇA EVANGELISTA	09	RG ilegível; Ausência de PIS/PASEP/NIT; Comprovante de Residência com endereço divergente da Certidão Municipal; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Válida.; Currículo sem anexos.
NYKAELLE A. P. DE BARROS	70	Ausência de RG; ausência de CPF; ausência de PIS/PASEP/NIT; Ausência de comprovante de residência; Ausência de certidão negativa de tributos municipais; ausência de certidão negativa da dívida da união; ausência de certidão negativa trabalhista; ausência de certidão negativa de débitos estaduais; ausência de currículo.
OLIVIA MAIA BARCELOS	75	Ausência de Comprovante de Residência; Ausência de Certidão Negativa de Tributos Municipais; Currículo sem assinatura.
PABLO R. H. DE FREITAS	48	Comprovante de residência com endereço diferente do constante na Certidão Negativa de Débitos Municipais; Currículo sem anexos.
PEDRO P. SOUSA	45	Ausência de RG; ausência de CPF; ausência de PIS/PASEP/NIT; Ausência de comprovante de residência; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Ausência de Currículo; Ausência de anexos II, III e IV.
PLÍNIO P. NETTO	28	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
RAFAELA R. AMARO	56	Comprovante de residência com endereço diferente do constante na Certidão Negativa de Débitos Municipais.
RENATO P. PINTO	81	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Válida.
ROSÂNGELA BATISTA DE LIMA	13	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Currículo sem assinatura.
SERVILIO GOMES DE HOLANDA	39	Currículo sem anexos.
SHIRLENE P. R. PEREIRA	71	Ausência de PIS/PASEP/NIT; Ausência de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União.
SILVÂNIA P. DE S. LIMA	54	Ausência de PIS/PASEP/NIT; Currículo sem assinatura e sem anexos.
TÁRSILA DE OLIVEIRA PEIXOTO	22	Cartão do Cidadão Ilegível.
TEREZA C. A. FERREIRA	32	Currículo sem anexos.
VITOR PINHEIRO SOUSA	16	Comprovante de Residência com endereço diferente da CNDM; Ausência de Certidão de Débitos Trabalhistas válida; Currículo sem anexos.
WILLIAMS M. DA SILVA	77	Ausência de certidão negativa de débitos estaduais.

TOTAL: 53 (CINQUENTA E TRÊS).

João Pessoa/PB, 11 de Junho de 2014.


Camila Fátima Nóbrega
Assessora Jurídica/FUNJOPE


Geórgia Jales Maia Medeiros
Assessora Jurídica/FUNJOPE


Marcos Aurélio do Nascimento Silva
Técnico Administrativo – CPL/FUNJOPE

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 PARA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **RETIFICAR O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Artigo 1º: Modificação do item 13 do presente Edital:

CRONOGRAMA

Publicação do Concurso	18 de março de 2014
Inscrições	06 a 30 de maio de 2014
Análise Documental	De 05 a 12 de junho de 2014
Resultado da Análise Documental	13 de junho de 2014
Recurso sobre a Análise Documental	16,17 e 18 de junho de 2014
Análise de Mérito	27 de junho a 11 de julho de 2014
Divulgação do Resultado Provisório	14 de Julho de 2014
Prazo para Recurso	15 e 16 de Julho de 2014
Publicação do Resultado Final	18 de julho de 2014

Artigo 2º: Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATOS**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº.: 04-045/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 047/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 048/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Locação de veículo, destinado a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/PMJP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo Ltda.

Processo nº.: 2014/048382 (DEFESA CIVIL).

Signatários: Sr. Francisco Noé Estrela, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Sr. Sávio José Correia de Araújo, pela firma ABS Transportes e Turismo Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001-2340 - Elemento de despesa – 3.3.90.39 -00.

Valor Unitário Mensal: Item 04 – R\$ 1.543,00 (mil quinhentos e quarenta e três reais).

Valor Global: R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-048/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2013, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2013, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Objeto: Locação de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alfaprint Locações Ltda – ME.

Processo nº.: 2013/108224 (SECITEC).

Signatários: Sra. Marly Lúcio do Nascimento, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Sra. Camilla Karyn de Lima Medeiros, pela firma Alfaprint Locações Ltda – ME.

Recursos Financeiros:

-27.102.19.126.5463-4068 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 001 – R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

Valor Anual Total: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-049/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 013/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 04-009/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Locação mensal de veículo, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

Processo nº.: 2014/038833 (SEMUSB).

Signatários: Sr. Geraldo Amorim de Sousa, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela firma MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001-2340 - Elemento de despesa – 3.3.90.39 -00.

Valor Unitário: Item 015 – R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

Valor Global: R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Adesão nº.: 04-038/2014

Ordem de Compra nº. 0266/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 01/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 016/2013, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de cone flexível e fita zebrada, destinados ao Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli – ME.

Processo nº.: 2014/018113 (DEMAN/SEAD).

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa e a Sra. Laís Costa Silva, pela firma Global Comercial Eireli – ME.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001-2174 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e Item 02 – R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

Valor Global: R\$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).

João Pessoa, 03 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0267/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.
Processo nº.: 2014/011267 (DIALM/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e a Sra. Afra Eulália Alves Porto Sales, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 45.583,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais).

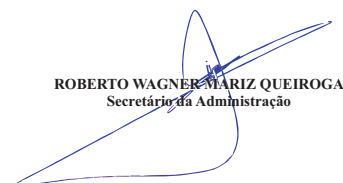
João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0270/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Spol Comércio Atacadista Eireli - ME.
Processo nº.: 2014/011267 (DIALM/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e a Sra. Ianna Trindade da Silva pela firma Spol Comércio Atacadista Eireli - ME.
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 17.367,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0268/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Comercial Medeiros Ltda.
Processo nº.: 2014/011267 (DIALM/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Arnaldo Antônio da Silva pela firma Comercial Medeiros Ltda.
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 7.426,70 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

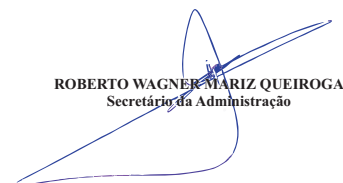
João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0271/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa José Luiz de Lima- ME.
Processo nº.: 2014/011267 (DIALM/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração Sr. José Luiz de Lima pela firma José Luiz de Lima- ME .
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 8.079,40 (oito mil setenta e nove reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0269/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Wanderly Soares de Souza- EPP.
Processo nº.: 2014/011267 (DIALM/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Wanderly Soares de Souza pela firma Wanderly Soares de Souza- EPP.
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão nº: 04.020/2014
Ordem de Compra nº: 0272/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa firma Comercial Medeiros Ltda.
Processo nº.: 2014/003843 (CRDQ/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Arnaldo Antônio da Silva pela firma Comercial Medeiros Ltda.
Recursos Financeiros: 06.107.04.122.5158.2212 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão n°: 04.020/2014
Ordem de Compra n°: 0273/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa firma José Luiz de Lima- ME.
Processo n°: 2014/003843 (CRDQ/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Luiz de Lima pela firma José Luiz de Lima- ME .
Recursos Financeiros: 06.107.04.122.5158.2212 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão n°: 04.020/2014
Ordem de Compra n°: 0274/2014
Instrumento: Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.
Processo n°: 2014/003843 (CRDQ/SEAD)
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e a Sra. Afra Eulália Alves Porto Sales, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.
Recursos Financeiros: 06.107.04.122.5158.2212 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00;
Valor Global: R\$ 6.646,60 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 4 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n°: 04-051/2014
Instrumento: Adesão às Atas de Registro de Preços n°s. 050 e 051/2013, referente ao Pregão Presencial SRP n° 051/2013, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de João Pessoa - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Daten Tecnologia Ltda, JG Informática e Papelaria Ltda e Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda.
Processo n°: 2013/075088 (SEDURB).
Signatários: Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e os Senhores José Pacheco de Oliveira Júnior, pela firma Daten Tecnologia Ltda, Ana Cláudia Franco de Almeida, pela firma JG Informática e Papelaria Ltda e Fábio Franca Lucena, pela firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda.
Recursos Financeiros:
 -09.10119.126.5263.2418 - Elemento de despesa – 4.4.9052-00
Valor Unitário: Item 004 – R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais), Item 001 – R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais) e Item 006 – R\$182,00 (cento e oitenta e dois reais)
Valor Global: R\$ 128.974,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro reais).

João Pessoa, 20 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração


EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO REFERENTE AO ITEM 02 DO CONTRATO N° L021/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2012.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.976.9622/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo inicialmente estabelecido sobre o item 02 no Contrato n°. L021/2012, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial N° 012/2012, contratando assim mais 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 02, cuja vigência ocorrerá a partir do dia 11 de junho de 2014 até o termo final constante do CONTRATO, de acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tablado, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante o vigente exercício financeiro.
 João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo


EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO REFERENTE AOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO N° L009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 08.067.321/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo inicialmente estabelecido sobre os itens 01 e 02 no Contrato n°. L009/2013, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial N° 004/2013, contratando assim mais 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens 01 e 02, cuja vigência ocorrerá a partir do dia 11 de junho de 2014 até o termo final constante do CONTRATO, de acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de telões, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante o vigente exercício financeiro.
 João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo


EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° L004/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME – CNPJ: 08.600.611/0001-82.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação de prazo do Contrato n°. L004/13, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°. 001/2013, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 21 de junho de 2014, de acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem de som e iluminação – Som Tipo VII e Tipo VIII, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE .
 João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo


EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° L002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 08.067.371/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação de prazo do Contrato n°. L002/13, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°. 001/2013, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 21 de junho de 2014, de acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem de som e iluminação – Som Tipo II e Tipo IV, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE .
 João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N.º L003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.389.371/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º L003/13, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n.º. 001/2013, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 21 de junho de 2014, de acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem de som e iluminação – Som Tipo I e Tipo III, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE. João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PREGÃO 04-029/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-029/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, REFRIGERAÇÃO, ALVENARIA, MADEIRA, PINTURA, BOMBA SUBMERSA, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 24.504.409/0001-03 **Fone/Fax:** (83) 2106 2716

END.: Av. General Osório, 398, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58010-780

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
092	4120214019	NOBREAK 1200VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: • MICROPROCESSADOR; RISC; • BÓTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, TEMPORIZADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; • TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 515; • REGULÇÃO: ON-LINE; • TIPO: MICROPROCESSADO; • FASE: MONOFÁSICO; CONFIGURAÇÃO: • QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO; • COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M (UM METRO E OITENTA CM), MÍNIMO; • TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V (BIVOLT); • TENSÃO DE SAÍDA: 110 V AC OU CHAVEADA 110/220 V AC; • FREQUÊNCIA: 60 HZ; • POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 1.200 VA; • VARIAÇÃO ADMISSÍVEL ENTRADA: -10 +15%; • VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +6%; PROTEÇÃO: • CONTRA: SOBRE-CORRENTE, SUB-TENSÃO, SOBRE-TEMPERATURA; • SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA (PROTEÇÃO CONTRA FASE E NEUTRO, FASE E TERRA E NA SAÍDA ENTRE FASE E NEUTRO); • SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; • CORRENTE MÁXIMA: 10 A; • FREQUÊNCIA DE CORTE: 100 KHZ; • ATENUAÇÃO: 20DB A 50DB; BATERIAS: • QUANTIDADE: 2 (DUAS), SELADAS; • TIPO: BATTERY SAVER, RECARGA AUTOMÁTICA; • AUTONOMIA: 20 MINUTOS A MEIA CARGA; • SUPORTE: UMA OU MAIS BATERIAS ADICIONAIS EXTERNAS; • RENDIMENTO COM BATERIAS: 85%; • TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: < 3 MILSEGUNDOS; • ALARME SONORO: INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, BY PASS EM OPERAÇÃO, SOBRE-TEMPERATURA E CONDIÇÕES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO; FORÇA: • PERMITIR ACIONAMENTO SEM PRESENÇA DE FORÇA NA REDE E POSSUIR LEDS FRONTAIS DE CARGA DA BATERIA E ALIMENTAÇÃO; GARANTIA: • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS, COM COBERTURA TOTAL PARA PEÇAS E SERVIÇOS, INCLUSIVE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS DE TÉCNICOS, CASO SE FAÇA NECESSÁRIOS, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	ENERMAX / POWER GUARD II 1400 EXTEND	UND	20	R\$ 470,00

VENCEDOR: ELETRICA PROXY LTDA

CNPJ: 41.149.410/0001-86 **Fone/Fax:** (83) 3235 5571 / 3235 8490 / 9332 5173

END.: Rua Euclides Rodrigues de Oliveira, 109, Jard. Cidade Universitária – João Pessoa/PB **CEP:** 58052-135

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
2	1291106002	FITA ISOLANTE PLÁSTICA (ROLO DE 20M)	BRASFORT	UND	20	R\$ 2,75
9	1200616150	PARAFUSO Nº 06 COM BUCHA	IVIPLAST	UND	2300	R\$ 0,08
11	1300101059	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 1/2	KRONA	UND	25	R\$ 0,30
14	1300110062	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM X 90°	KRONA	UND	25	R\$ 0,34

15	1170421036	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	UND	25	R\$ 0,40
17	1300120022	TE EM PVC DE BOLSA DE 25MM	KRONA	UND	15	R\$ 0,50
18	1300120209	JOELHO DE REDUÇÃO 90 EM PVC SOLDAVEL DE 40/32MM	KRONA	UND	24	R\$ 6,20
19	1170421028	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2	KRONA	UND	24	R\$ 2,92
20	1309901003	ADESIVO PARA TUBOS 850 G	POLYTUBOS	UND	3	R\$ 25,00
22	1300122022	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3/4 X 1/2	KRONA	UND	10	R\$ 0,40
23	1300522045	VEDA ROSCA	NOVA	UND	22	R\$ 0,79
24	1300110043	JOELHO DE 40MM P/ESGOTO	KRONA	UND	25	R\$ 0,60
25	1300101024	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	MAXSEAL	UND	11	R\$ 5,50
26	1300119005	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO	POPFLEX	UND	11	R\$ 5,15
27	1300105007	ENGATE DE 40CM	IBIRAFLEX	UND	20	R\$ 2,30
30	1300518012	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CENSI	UND	10	R\$ 79,50
37	1081115000	OLEO LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM EM AEROSOL COM 300ML/209G - MULTIUSO	GARLUB	UND	3	R\$ 7,29
38	1291106025	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	BRASFORT	UND	3	R\$ 2,75
39	1250106008	FOLHA DE MADEIRITE DE 10 MM.	MADEPAR	UND	100	R\$ 50,00
40	1250102004	FOLHA DE MADEIRITE DE 15MM	MADEPAR	UND	100	R\$ 70,00
41	1250100001	FOLHA MDF DE 10"	MADEPAR	UND	100	R\$ 189,00
42	1250113000	FOLHA MDF DE 15"	MADEPAR	UND	80	R\$ 220,00
43	1250106022	FOLHA DE FORMICA BRANCA LISA BRILHANTE (04).	FORMICA	UND	80	R\$ 75,00
48	1291101112	ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA NOVO PADRÃO	DANEVA	UND	5	R\$ 3,65
50	1309903010	COLA PLÁSTICA PVA	HENKEL	UND	5	R\$ 7,50
51	1291106063	FITA ISOLANTE	BRASFORT	UND	40	R\$ 1,65
53	1300505004	ENGATE 1/2	IBIRAFLEX	UND	5	R\$ 1,80
57	1291101088	FIO PARALELO 2 X 1 (100 METROS) CORES	NATALCABOS	UND	1	R\$ 116,00
58	1300102009	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	POPFLEX	UND	10	R\$ 5,15
59	1020119156	SOLUÇÃO LIMPADORA	POLYTUBES	UND	5	R\$ 27,00
60	1291120008	TOMADA PADRAO PARA TELEFONE	EMAVE	UND	10	R\$ 2,95
61	1180201001	ALICATE DE CORTE 6" ISOLADO	BRASFORT	UND	2	R\$ 12,00
62	1180101094	ALICATE DE BICO ELÉTRICO	BRASFORT	UND	2	R\$ 12,00
63	1170401001	BATERIA 9 VOLTS	BRASFORT	UND	15	R\$ 3,80
64	1180102173	BROCA DE 6 MM PARA FURADEIRA DE ENCAIXE	IRWIN	UND	2	R\$ 10,00
67	1130403277	CARREGADOR DE PILHAS TIPO AAA, AA E BATERIA	ALFACELL	UND	2	R\$ 20,00
72	1130403279	CONECTOR RJ 45 - MACHO CAT5E	FTG	UND	5160	R\$ 0,25
73	1130403282	CONECTOR RJ 45- FÊMEA CAT5E	FTG	UND	1000	R\$ 2,75
75	1170420041	DECAPADOR DE CABOS	BRASFORT	UND	2	R\$ 25,50
77	1290607007	GUIA DE CABO DE 15M	GOMES	UND	1	R\$ 13,00
78	1029912002	LIMPA CONTATO AEROSOL 250ML	IMPLASTEC	UND	10	R\$ 13,00
79	1090812023	LUVA DE VAQUETA MISTA, CANO CURTO	MÃO FORTE	PAR	4	R\$ 15,00
80	1290715001	ORGANIZADOR DE CABO P/ RACK DE 1U PRETO	DANEVA	UND	60	R\$ 4,00
81	1170420058	PASTA TÉRMICA - 5G	IPLASTEC	UND	20	R\$ 11,00
83	1010916047	PINCEL CERDA REDONDO Nº 6	ROMA	UND	2	R\$ 2,05
84	1109916001	PILHA ALCALINA - TAMANHO AA.EMB. C/02 UND	BRASFORT	CARTELA	30	R\$ 4,30
85	1109916002	PILHA ALCALINA - TAMANHO AAA.EMB. C/02 UND	BRASFORT	CARTELA	20	R\$ 4,20
88	1180105051	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 03 TOMADAS DE 05 METROS	DANEVA	UND	5	R\$ 16,80
89	4040820003	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 MTS	BRASFORT	UND	5	R\$ 31,00
90	4080820016	TRENA METÁLICA PROFISSIONAL DE 5,00M	BRASFORT	UND	5	R\$ 10,00
91	4040820004	TRENA DE 30 METROS, COM FITA EM FIBRA DE VIDRO ESCALA EM SISTEMA METRICO COM EMPUNHADURA.	BRASFORT	UND	5	R\$ 20,00
93	4050320031	TESTE DE CABO UTP	COMTAC	UND	2	R\$ 30,00
95	1250618005	RIPA	MISTA	M	600	R\$ 2,46
97	1290602003	BOCAL COMUM DE LOUÇA	MORUMBI	UND	2	R\$ 1,85
98	1300620010	TORNEIRA METÁLICA DE 1/2" P/ PIA DE COZINHA	MARTE	UND	2	R\$ 29,00
106	1349918023	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM CABO	DRAGON	UND	3	R\$ 10,00
113	1300602006	TORNEIRA DE PASSAGEM 1/2" EM METAL	MARTE	UND	2	R\$ 19,00
114	1300422002	DUCHA HIGIÊNICA BRANCA C/ REGISTRO	G3	UND	1	R\$ 38,00
119	1300505005	ENGATE DE 50MM.	IBIRAFLEX	UND	1	R\$ 3,00
121	1300101080	ADPTADOR DE 20MMX 1/2	KRONA	UND	4	R\$ 0,30
122	1300110003	JOELHO 20X1/2 COLA E ROSCA	KRONA	UND	3	R\$ 1,00
123	1300110057	JOELHO 20MM P/COLA	KRONA	UND	4	R\$ 0,30
124	1300120021	TE EM PVC DE BOLSA DE 20MM	KRONA	UND	3	R\$ 0,52
125	1320720000	COLA DE CANO.	POLYTUBES	UND	1	R\$ 3,00
128	1240104052	DOBRAÇA 3" ZINCADA	SILVANA	UND	3	R\$ 1,60
133	1300520026	TORNEIRA BICO DE PATO 1/2"; METAL	MARTE	UND	2	R\$ 27,50
147	4040602046	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 1CV 7 ESTÁGIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	FERRARI	UND	2	R\$ 670,00
150	1180101076	ALICATE PROFISSIONAL 8" COM CABO ISOLANTE (1000 VOLTS)	VONDER	UND	1	R\$ 31,50

VENCEDOR: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55 **Fone/Fax:** (83) 3239 5835 / 8877 2179
END.: Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A, Mangabeira - João Pessoa/PB CEP: 58056-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
4	1290918084	REATOR ELETRONICO 2 X 40W	ECP	UND	70	R\$ 19,40
5	1290918083	REATOR ELETRONICO 1 X 40W.	ECP	UND	60	R\$ 13,80
6	1290112005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	SYLVANIA	UND	180	R\$ 3,68
8	1291120035	TOMADA 2P+T	ILUMI	UND	30	R\$ 2,85
45	1340220001	TINNER DILUENTE LÍQUIDO INCOLOR - LATA COM 05 LITROS	TEMPO	UND	100	R\$ 45,00
46	1340120080	TINTA LAVAVEL 18 LTS NA COR BRANCA	TINTA LUX	LATA	550	R\$ 56,00
52	1170406010	FECHADURA DE CILINDRO COM MAÇANETA TIPO BOLA	SYLVANIA	UND	5	R\$ 23,44
54	1290912013	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W (LUZ DO DIA)	SYLVANIA	UND	100	R\$ 3,90
55	1290912015	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (LUZ DO DIA)	SYLVANIA	UND	50	R\$ 3,90
71	1130403278	CONECTOR RJ 45 - MACHO CAT6	MULTITOC	UND	1000	R\$ 1,25
76	1130406018	FILTRO DE LINHA C/05 ENTRADAS - BIVOLT AUTOMÁTICO (115/220); PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS RF/EMI; PORTA FUSIVEL COM UMA UNIDADE DE RESERVA; COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,3 M; TOMADAS COMPATIVELIS COM PADRAO NACIONAL; PORTA-FUSIVEL COM 01 UNIDADE RESERVA; CABO DE FORÇA NO PADRAO NEMA 5/15P E CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINOSA.	FORCELINE	UND	10	R\$ 21,00
104	1340120066	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO GELO C/ 18 LTS - COD 1340120065	TINTA LUX	UND	20	R\$ 99,00
107	1340105015	ESMALTE SINTÉTICO (BRANCO NEVE) GALAO C/3,6 LTS	TINTA LUX	GAL	18	R\$ 40,90
142	1210418000	REJUNTE BRANCO - 1KG	DURAMAIS	KG	80	R\$ 1,40

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 2.1 - Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEMIHAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.3	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.4	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CLÁUSULA III - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-029/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de junho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.504.409/0001-03

ELETRICA PROXY LTDA
CNPJ: 41.149.410/0001-86

B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55

PREGÃO 04-034/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-034/2014, devidamente homologado às Fís. do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200 ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEREM E SEPM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PADARIA PONTES LTDA
CNPJ: 05.672.519/0001-30 **Fone/Fax:** (83) 3221 8818
END.: Av. Cruz das Armas, 1319 A, Cruz das Armas - João Pessoa/PB CEP: 58085-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
0001	1390100007	ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PLATINA	UND	3.000	R\$ 4,00
0003	1390100010	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 4,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE E - COM SELO FISCAL, COMO TAMBÉM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PLATINA	UND	400	R\$ 4,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-034/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário
PADARIA PONTES LTDA
 CNPJ: 05.672.519/0001-30

João Pessoa, 09 de junho de 2014

PREGÃO 04-028/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012 - SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-028/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do processo nº 2014/029492-SEAD, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PARAIBA TURISMO LTDA
 CNPJ: 00.455.771/0001-73 Fone/Fax: (83) 3233 8525
 END.: Rua Quintino Dourado de A. Maranhão, S/N, Cruz das Armas – João Pessoa/PB CEP: 58087-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
0006	2010112286	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS; COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL; PARA DISPONIBILIZAÇÃO NOS TRÊS TURNOS (MANHÃ, TARDE E NOITE); DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO; PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES; COM MOTORISTA POR CONTRA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTRA DA PMJP; CD PLAYER AUTOMOTIVO; SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE OBRIGATORIOS POR LEI - QUILOMETRAGEM LIVRE. (PERÍODO DE 12 MESES). MARCA/MODELO: M. BENZ/Ipole Viale U.	UND	8	R\$ 11.999,00	R\$ 95.992,00

VENCEDOR: ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 CNPJ: 02.355.633/0001-48 Fone/Fax: (81) 3471 3132 / 3339 7016
 END.: Rua Dr. Tavares Correia, 77, Sala 01, Imbiribeira - Recife - PE CEP: 51200-130

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
0003	2010112312	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, MOTOR DE 1,0 A 2,0 FLEX; COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; PORTA LATERAL CORREDIÇA, COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS; ANO/MODELO CORRENTE; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA - POR CONTA DA PMJP; SEGURO TOTAL; - TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI - (PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES); MARCA/MODELO: FIAT/DOBLÓ	UND	11	R\$ 3.000,00	33.000,00

VENCEDOR: LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.575.881/0001-18 Fone/Fax: (83) 3247 1343
 END.: Av. Epitácio Pessoa, 4903, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58039-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
0001	2010112248	LOCAÇÃO MENSAL DE MOTOCICLETA DE USO MISTO, TERRA E ASFALTO (TRAIL), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CC, EQUIPADA COM BAÚ, CAPACETE, CAPA DE CHUVA E ADESIVO - TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; - SEGURO TOTAL - COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP - ANO/MODELO CORRENTE - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: YAMAHA/LANDER 250 CC	UND	72	R\$ 950,00	R\$ 68.400,00
0004	2010112277	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRENTE; MOTOR 1,0 CC E POTÊNCIA 65 CV, BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDRO FUMÉ; AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE P/05 PASSAGEIROS; - QUATRO PORTAS, PINTURA SÓLIDA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP; QUILOMETRAGEM LIVRE; SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE OBRIGATORIOS POR LEI (PERÍODO DE 12 MESES); MARCA/MODELO: GM CHEVROLET/CLASSIC	UND	180	R\$ 1.680,00	R\$ 302.400,00

VENCEDOR: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
 CNPJ: 07.147.056/0001-12 Fone/Fax: (81) 3535 1596 / 3445 5915
 END.: Av. Dantas Barreto, 2291, sala 02, Centro - Moreno/PE CEP: 54800-00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
0002	2010122017	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP; CABINE SIMPLES; MOTOR DE 1,4 A 1,8 FLEX; COM AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ANO/MODELO CORRENTE; KM LIVRE; COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; - SEGURO TOTAL - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/SAVEIRO	UND	12	R\$ 1.610,00	R\$ 19.320,00
0005	2010112235	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO; PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS; QUILOMETRAGEM LIVRE; PORTA LATERAL CORREDIÇA; ANO/MODELO CORRENTE. - SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE OBRIGATORIOS POR LEI; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO	UND	40	R\$ 4.020,00	R\$ 160.800,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.1.3	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.1.4	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.5	SEMAM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2.1.6	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.1.7	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.8	SEINFRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.1.9	FUNJOPE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
2.1.10	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2.1.11	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO
2.1.12	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA
2.1.13	SEMUSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.14	SETUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2.1.15	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.16	SETRAB	SECRETARIA DO TRABALHO
2.1.17	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.1.18	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO

2.1.19	GAVIPRE	GABINETE DO VICE PREFEITO
2.1.20	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.1.21	SEDEC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.1.22	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.1.23	PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

3.2 - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-028/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3 - Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PARAIBA TURISMO LTDA
CNPJ: 00.495.771/0001-73

ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.345.633/0001-48

LAVERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.573.881/0001-18

SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 07.147.056/0001-12

PREGÃO 04-028/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-028/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do processo nº 2014/029492-SEAD, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 11.634.427/0001-68 Fone/Fax: (81) 3428 2100 / 9802 8600 / 8743 3754
END.: Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1396, Prado – Recife/PE CEP: 50720-635

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
0007	2010112037	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO DE PASSEIO MOTOR 2.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS; BI-COMBUSTÍVEL KILOMETRAGEM LIVRE, ANO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE OBRIGATORIOS POR LEI; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP. - (PERÍODO DE 12 MESES). MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC	UND	3	R\$ 3.985,00	R\$ 11.955,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.1.3	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.1.4	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.5	SEMAM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2.1.6	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.1.7	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.8	SEINFRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.1.9	FUNJOPE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
2.1.10	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2.1.11	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO
2.1.12	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA
2.1.13	SEMUSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.14	SETUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2.1.15	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.16	SETRAB	SECRETARIA DO TRABALHO
2.1.17	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.1.18	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.19	GAVIPRE	GABINETE DO VICE PREFEITO
2.1.20	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.1.21	SEDEC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.1.22	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.1.23	PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

3.2 - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-028/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3 - Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

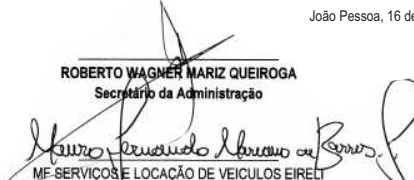
6.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração
 MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ: 11.634.427/0001-68

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014

Processo Licitatório nº 21.171/2013

Preção Presencial nº 10.026/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA PARA OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Preção Presencial nº 10.026/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Preção:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014


Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	30.000	BOLSA	Bolsa para colostomia (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha individual para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 75mm.	COLOPLAST	R\$ 26,20	R\$ 786.000,00
2	30.000	BOLSA	Bolsa para colostomia (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico com carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, composto de resina sintética plana composta de hidrocolóides e adesivo microporoso na área externa, recortável de 60mm até 70mm.	COLOPLAST	R\$ 23,00	R\$ 690.000,00
3	6.000	BOLSA	Bolsa para colostomia pediátrica (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento abaixo de 20cm, e largura abaixo de 12cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha individual para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, composto de resina sintética, plana, hipoaergênica a base de hidrocolóides, recortável de até 35mm, com variação de +/- 2mm.	COLOPLAST	R\$ 21,66	R\$ 129.960,00
4	20.000	BOLSA	Bolsa para colostomia (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de sistema de fechamento com velcro. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, hipoaergênico composto de resina sintética, plana, hipoaergênica a base de hidrocolóides (carboximetilcelulose, gelatina, pectina) e goma guar, sem adesivo microporoso, recortável aproximadamente de 76mm com variação de +/- 2mm	COLOPLAST	R\$ 47,00	R\$ 940.000,00

5	15.000	BOLSA +BASE	Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para colostomia, sendo a bolsa confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha individual para o seu fechamento. A base adesiva para fixação à pele peristoma, confeccionada em resina sintética, plana composta de hidrocolóides, com ou sem adesivo microporoso, recortável de até 60mm. Na proporção de duas bolsas para uma base.	COLOPLAST	R\$ 41,00	R\$ 615.000,00
6	6.000	BOLSA +BASE	Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para colostomia, sendo a bolsa confeccionada em plástico antiodor, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela transparente, macia, atóxico, hipoaergênica, em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de sistema de fechamento com velcro. A base adesiva para fixação a pele peristoma, confeccionada em resina sintética plana hipoaergênica, autoadesiva composta por carboximetilcelulose, gelatina, pectina e goma guar, sem adesivo microporoso; recortável até 65mm. Com base plana 70mm. Fica condicionado o fornecimento na proporção de duas bolsas para uma base.	COLOPLAST	R\$ 66,00	R\$ 396.000,00
7	12.000	BOLSA +BASE	Bolsa para Urostomia (2 peças). Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para urostomia, confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, com reservatório com capacidade mínima de 300mL, sistema antirefluxo, com válvula de drenagem, compatível aos sistemas coletores de urina. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, composto de resina adesiva constituída por hidrocolóides, com ou sem adesivo microporoso, recortável de até 60mm. Na proporção de uma bolsa para uma base.	COLOPLAST	R\$ 37,20	R\$ 446.400,00
8	20.000	BOLSA	Bolsa para Urostomia (1peça) confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, com reservatório com capacidade mínima de 300mL, sistema antirefluxo, com válvula de drenagem, compatível aos sistemas coletores de urina. Contendo adesivo para fixação à pele peristomal, composto por resina adesiva constituída de hidrocolóides sem adesivo microporoso, recortável até 75mm com variação de +/- 2mm.	COLOPLAST	R\$ 37,20	R\$ 744.000,00
9	5.000	BOLSA +BASE	Bolsa para urostomia. Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para urostomia, confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoaergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo no comprimento aproximadamente entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, com reservatório com capacidade mínima de 300mL, sistema antirefluxo, com válvula de drenagem, compatível aos sistemas coletores de urina. A base adesiva para fixação constituída por resina sintética plana hipoaergênica, autoadesiva composta por carboximetilcelulose, gelatina, pectina e goma guar, sem adesivo microporoso; recortável de até 60mm. Com base plana de 10mm à 55mm. Fica condicionado o fornecimento na proporção de uma bolsa para uma base.	COLOPLAST	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
10	2.000	UNID	Solução spray sem álcool, capaz de formar película protetora sobre área Peristomal protegendo-a da exposição dos efluentes provenientes de estomias intestinais e urinárias, fístulas e da remoção freqüente dos adesivos das bolsas coletoras. Apresentação. Frasco 28ml	COLOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
11	1.000	UNID	Barreira protetora de pele sintética em forma de tiras para estomia, constituída por resina sintética ou formadora de película, blisteres em tiras, com até 60g	COLOPLAST	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
12	1.000	BISN.	Barreira protetora de pele em forma de pasta para estomia, constituída de resina sintética ou formadora de película, tubo com até 60g.	COLOPLAST	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
13	500	UNID	Coletor urinário de perna ou de cama, plástico, antiodor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomias ou incontinência urinária, com sistema antirefluxo e válvula de drenagem. O coletor de perna deve conter cintas de fixação para perna	COLOPLAST	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
14	2.000	UNID	Sistema de Irrigação para estomia	COLOPLAST	R\$ 293,00	R\$ 586.000,00

15	7.000	UNID	Oclusor para estomia, (1 peça), comprimento 35mm, com filtro de carvão ativado acoplado.	COLOPLAST	RS 27,00	RS 189.000,00
16	7.000	UNID	Oclusor para estomia, (1 peça), comprimento 45mm, com filtro de carvão ativado acoplado.	COLOPLAST	RS 27,00	RS 189.000,00
18	1.000	UNID	Bolsa para colostomia (1peça) convexa, confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), comprimento aproximado entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha individual para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele periestomal, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 45mm podendo variar de +/- 2mm.	COLOPLAST	RS 70,00	RS 70.000,00
19	1.000	BOLSA +BASE	Bolsa para colostomia (2 peças) convexa, confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), comprimento aproximado entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha individual para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele periestomal, composto de resina sintética, plana, composta por hidrocolóide, recortável até 45mm podendo variar de +/- 2mm.	COLOPLAST	RS 70,00	RS 70.000,00
20	1.000	UNID	Po de hidrocolóide para estomia, composto de carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de umidade proveniente dos efluentes das estomias intestinais e urinárias.	COLOPLAST	RS 54,50	RS 54.500,00
21	500	UNID	Cinto elástico para auxiliar a fixação das bolsas de estomia intestinais e urinárias, lavável, com ganchos laterais resistentes, tamanho 110 a 120cm.	COLOPLAST	RS 55,00	RS 27.500,00
22	1.000	UNID	Placa protetora para estomia, composta por carboximetilcelulose sódica e filme de poliuretano. Tamanho 20x20 cm	COLOPLAST	RS 60,00	RS 60.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						6.370.110,00

João Pessoa, 18 de Junho de 2014.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

ATA DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – IPMJP

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2014, o **Instituto de Previdência do Município**, com sede na rua Eng. Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-370, CNPJ nº 40.955.403/0001-09, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO LICITANTE**, neste ato representado pelo seu Pregoeiro, **João Carlos de Oliveira Leão, Mat. 70.108-4**, e equipe de apoio nomeada pela **Portaria 168**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial IPMJP nº **003/2014** –, visando a aquisição de **02 veículos do tipo motocicleta, nos termos do Processo IPMJP nº. 464/2014**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 26.375/05, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Aberta a sessão às 09h00, não apareceram licitantes para o certame. Às 09h30 a seção foi reaberta e mais uma vez não apareceram licitantes, sendo assim o pregoeiro declarou o CERTAME COMO DESERTO e aproveitando o ensejo para informar que este certame será repetido no dia 07 de julho de 2014 às 09h00 e caso necessário será reaberto às 09h30.

João Pessoa, 18 de junho de 2014


João Carlos de Oliveira Leão
Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 464/2014

PREGÃO PRESENCIAL IPMJP 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. João Carlos de Oliveira Leão, MAT 70.108-4, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO ante a ausência de propostas à sessão. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no Horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, nos Fones: 3218-5020/3241-1244 ou pelo e-mail: joaoleao@ipmjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2014


João Carlos de Oliveira Leão

Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 07/07/2014, às 9:00 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, tipo Menor Preço, com o objetivo de adquirir 02 (dois) Veículos tipo motocicletas 0 (zero) km, predominante na cor branca original de fábrica, modelo Street, motor quatro tempos – tipo Flex (gasolina/álcool), monocilíndrico, injeção eletrônica, refrigerado a ar, com 150 cilindradas, sistema elétrico de partida, freios a disco na dianteira, sistema de transmissão com cinco velocidades, equipada com protetor de perna (mata-cachorro), antenas fixa para proteção contra linha de cerol e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Instituto de Previdência, no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

João Pessoa, 18 de junho de 2014


João Carlos de Oliveira Leão

Pregoeiro - IPMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-014/2014**

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-014/2014**, referente à locação de imóvel não residencial por parte da SEDES, localizado na Rua Professor José da Gama Prado, nº. 56, Pedro Gondim, nesta Capital-PB, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, em favor de **JOSÉ LUCIANO MENDES**, portador do CPF sob o nº 160.858.764-91 e **EVA VILMA PIRES MENDES**, portadora do CPF sob o nº. 374.402.254-49, no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para um período de 12 (dode) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 0319/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 354/2014 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/123053.

João Pessoa, 20 de junho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 232/2014**

Contratação pelo Professor e Pesquisador o Sr. ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO CPF - Nº 423.061.674-00, que prestará serviços nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2014 como membro da Banca de Seleção do XV SAMAP, dentro da programação do XV SAMAP, no Casarão 34, conforme memorando N.º 030/2014 de 11 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 232/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor pelo Professor e Pesquisador o Sr. ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CPF - Nº 423.061.674-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 233/2014**

Contratação do Curador e Critico de Arte Sr. DIVINO SOBRAL DE SOUSA- CPF - Nº 463.125.601-04, que prestará serviços nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2014 como membro da Banca de Seleção do XV SAMAP, dentro da programação do XV SAMAP, no Casarão 34, conforme memorando N.º 024/2014 de 18 de março de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 233/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Curador e Critico de Arte Sr. DIVINO SOBRAL DE SOUSA- CPF - Nº 463.125.601-04 pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 236/2014**

Contratação da Banda FORRÓ PEGADO representado por FORRO PEGADO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 13.405.638/0001-54, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2014, dentro da programação do São João de João Pessoa, na Cidade de João Pessoa, às 22h00, conforme memorando N.º 220/2014 de 31 de março de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 236/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRÓ PEGADO representado por FORRO PEGADO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 13.405.638/0001-54, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 237/2014**

Contratação da Banda FURAÇÃO DO FORRÓ representado por JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME (TS EVENTOS) - CNPJ Nº 10.824.392/0001-67, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2014, dentro da programação do São João de João Pessoa, na Cidade de João Pessoa, conforme memorando N.º 221/2014 de 03 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 237/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FURAÇÃO DO FORRÓ representado por JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME (TS EVENTOS) - CNPJ Nº 10.824.392/0001-67, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/2014**

Contratação do Cantor DEIJINHA DE MONTEIRO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2014, dentro da programação do São João de João Pessoa, na Cidade de João Pessoa, conforme memorando N.º 214/2014 de 09 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 241/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor DEIJINHA DE MONTEIRO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 247/2014**

Contratação da banda CAVALEIROS DO FORRÓ representada pela empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. - EPP - CNPJ Nº. 01.402.019/0001-27, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2014, dentro da programação do São João de João Pessoa, na cidade de Joao Pessoa, conforme memorando N.º 222/2014 de 01 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 247/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda CAVALEIROS DO FORRÓ representada pela empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. - EPP - CNPJ Nº. 01.402.019/0001-27, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 248/2014**

Contratação da banda LUAN FORRÓ ESTILIZADO representada pela empresa ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPÇÕES LTDA. - ME - CNPJ Nº. 08.913.393/0001-36, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2014, às 22:00h, dentro da programação do São João de João Pessoa, na cidade de João Pessoa, conforme memorando N.º 223/2014 de 01 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 248/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda LUAN FORRÓ ESTILIZADO representada pela empresa ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPÇÕES LTDA. - ME - CNPJ Nº. 08.913.393/0001-36, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 266/2014**

Contratação da Banda OS GONZAGAS representado pelo também Integrante da banda DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA – ME – CNPJ - Nº 18.712.508/0001-88, que fará apresentação no dia 14 de junho de 2014, SHOW no Bairro do Geisel, Bairro do Geisel, programação do São João da Cidade de João Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 255/2014 de 29 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 266/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OS GONZAGAS, representada pelo também Integrante da banda DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA - ME - CNPJ Nº. 18.712.508/0001-88, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/2014**

Contratação do artista JAIRO MADRUGA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA(DIANA MIRANDA) CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2014, na Festividades do São João da Cidade de João Pessoa, Largo da Gameleira, às 21:30h, conforme memorando N.º 266/2014 de 22 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 267/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista JAIRO MADRUGA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA(DIANA MIRANDA) CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 269/2014**

Contratação da artista MEIRE LIMA representado pela TALLENTUS MÍDIAS SOLUCOES MUSICASI LTDA – ME - CNPJ Nº. 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 31 de maio de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, Praça Rio Branco, das 14:30h às 16:00h – 2º Tempo, conforme memorando N.º 230/2014, 25 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 269/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista MEIRE LIMA representado pela TALLENTUS MÍDIAS SOLUCOES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 15.598.459/0001, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 270/2014**

Contratação do artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA (CHAGAS FERNANDES) - CPF Nº. 396.623.144-15, que fará apresentação no dia 31 de maio de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, Praça Rio Branco, das 11:30h às 13:30h – 1º Tempo, conforme memorando N.º 225/2014, de 25 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 270/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA (CHAGAS FERNANDES) - CPF Nº. 396.623.144-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/2014**

Contratação do artista EDILTON MACHADO DE MELO (DIDI MACHADO) - CPF Nº 868.721.845-15, que fará uma apresentação no dia 07 de junho de 2014, dentro do projeto SABADINHO BOM, Praça Rio Branco, das 14:30h às 16:00h no 2º Tempo, evento este apoiado por esta FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, conforme memorando N.º 275/2014, do dia 30 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 274/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista EDILTON MACHADO DE MELO (DIDI MACHADO) - CPF Nº 868.721.845-15, pelo valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 275/2014

Contratação da Orquestra JP FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará uma apresentação no dia 28 de maio de 2014, na 1 Festa das Acácias, na Bela CASA Recepções - Bessa, às 22:00h, evento este apoiado por esta FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, conforme memorando N.º 268/2014, do dia 23 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 275/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra JP FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de maio de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2014 SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

OBJETO: Seleção e remuneração de propostas de oficinas culturais para a fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

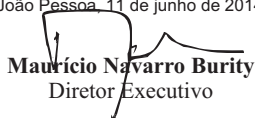
Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas **HOMOLOGO** o resultado **PARCIAL** da Seleção dos inscritos ao presente edital, após aprovação pela Comissão de Análise Documental, consoante lista abaixo:

PROJETOS HABILITADOS

NOMES
ADEMILTON BARROS DA SILVA
ADENISE R. DA SILVA
ALINE PESSOA ARRUDA FONSECA
ANTONIO P. LIMA
DIANE SILVA ALVES
EDITE L. DE ARAÚJO
EDSON Q. DE O. FILHO
GERSON ABRANTES
GUILHERME S. DAS S. MELO
HELOÍSA MARINHO CUNHA
JAQUELINE ALVES DA SILVA
JEAN DE L. HORTÊNCIO
KATIUSCA L. DOS S. BARBOSA
KLEITON DE ARAÚJO SANTOS
LAÍS DE A. LACERDA
LEONARDO T. DOS SANTOS
MAGNO FRANÇA DA SILVA
MARIA DO AMPARO S. CAMPOS
MARINA M. TEIXEIRA
MOISÉS H. ANDRADE SOUSA
OCTAVIO VALENTE
ODÉCIO ANTÔNIO JUNIOR
ROMERIA S. DA SILVA SOUSA
RONIELE V. DA SILVA
SANDRA KALYNE DE BARROS
THAISMARY N. DOS S. RIBEIRO
THIALA G. BEZERRA
TIAGO ALVES GOMES
VIVIANE DOS SANTOS SOUSA
YANN G. GOMES
YÉDA MARINHO CHAVES CUNHA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 11 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EDITAL DO XV SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS DE JOÃO PESSOA - CONCURSO 004/2013

OBJETO: Selecionar obras de artes para serem expostas durante o XV Salão Municipal de Artes Plásticas de João Pessoa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

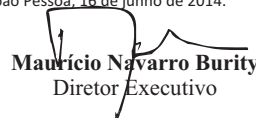
HOMOLOGO

Resultado FINAL da Seleção OBRAS DE ARTES DOS ARTISTAS INSCRITOS AO PRESENTE EDITAL, após prazo recursal, consoante lista abaixo:

	NOMES	PROJETO
1	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	RINHAI!
2	NELTON JOSÉ KASPARY	
2	PELLENZ	REFERÊNCIAS MÓVEIS PARA CIDADES EM TRÂNSITO
	LEANDRO FERREIRA	
3	SANTIAGO NUNES PEREIRA	SEM TÍTULO
4	CANDICE DIDONET	NUVEM PARTICULAR
5	FÁBIO DE BRITO INOCÊNCIO	CÂNONES
	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	
6	FILHO	MEU BAIRRO, MINHA CIDADE, MINHA FAVELA, MEU...?
7	CYNTIA WERNER	VALE DA ESTRANHEZA
	MIRIAM GALBINSKY	SÉRIE MEMÓRIAS SILENCIOSAS/ UMA AROEIRA
8	TOLPOLAR	PLANTADA EM MEU CORAÇÃO
	GILIO MIALICHI NETO DE	
9	OLIVEIRA	SÉRIE NINHO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 16 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 007/2014 PARA A CONTRATAÇÃO DE TRIOS DE FORRÓ PARA O SÃO JOÃO 2014.

OBJETO: Selecionar apresentações artísticas de Trios de Forró Tradicional para compor a programação do São João de João Pessoa 2014.

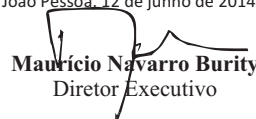
ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas **HOMOLOGO** o resultado **FINAL** da Seleção dos TRIOS DE FORRÓ INSCRITOS AO PRESENTE EDITAL:

AMIGOS DO FORRÓ	HABILITADO
TRIO FORRÓ PEZZADO	HABILITADO
EDSON AZEVEDO E FORRÓ DO QUEBRA OSSO	INABILITADO
FORRÓ CAMPINA	HABILITADO
SANFONEIRA MARLUCE ALVES	HABILITADO
TRIO RAÍZES DO NORDESTE	HABILITADO
TRIO FORRÓ DA MALA	HABILITADO
NIL E FORROZÃO XAMEGO NORDESTINO	HABILITADO
CHAMEGUINHO DO FORRÓ	HABILITADO
É NOSSO XOTE	HABILITADO
WERLAINY LOPES	HABILITADO
FORRO DEZ	HABILITADO
FORRO SOCIETY	HABILITADO
NOSSA TERRA	HABILITADO
EXPRESSION NORDESTINA	HABILITADO
OS GONZAGAS	HABILITADO
TRIO UMBURANAS	INABILITADO
CAVALO CRIÓULO	HABILITADO
TRIO FORRÓ TRADIÇÃO	HABILITADO
ACONCHEGO DO FORRO	HABILITADO
OS ANCELMOS	HABILITADO
FORRO ENCABULADO	HABILITADO
OS TRÊS DO NORTE	HABILITADO
JUNIOR LIMEIRA E TRIO	HABILITADO
FLOR DO CARUA	HABILITADO
JEITO NORDESTINO	HABILITADO
FORRÓ COM FORÇA	HABILITADO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo